



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 067

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.900. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Sr. Antonio Osmil de Oliveira enquadra-se neste perfil: Nasceu em 01 de outubro de 1946; Ingressou no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lorena no cargo de Trabalhador Braçal, aos 16 de maio de 1973; em 01 de janeiro de 1978 passou a exercer a função de Pedreiro; em 01 de setembro de 1992, foi promovido a Mestre de Obras, função que exerce atualmente, com extrema dedicação.

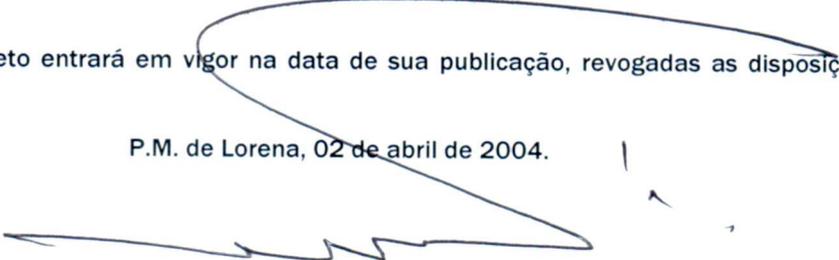
Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao "Sr. Antonio Osmil de Oliveira" a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação